



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1957

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 33/57

INICIATIVA:

OFÍCIO Nº 532 DO PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

Encaminha a consideração da Câmara, posição de Aulerindo Lugão Loullin, pedindo restituição de importância paga indevidamente.

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de 1957 do ano de mil novecentos e oitenta e 1957, autuo o processo de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19 _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: JOÃO VILHES FERRO _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Secretaria

Aos dedoto dias do mes de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, autuo o projeto de Lei nº, digo, o officio nº 532 do Poder Executivo, e demais documentos que seguem.

A U T U A Ó A O

HISTÓRICO: - Encaminha a consideração da Câmara, petição de Auferindo Lugo Moulin, pedindo restituição de importância paga indevidamente.

ASSUNTO: - Officio nº 532 do Poder Executivo

33/57

ANO: - 1955

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

D E

C Â M A R A M U N I C I P A L

Exemplar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ofício N.º 532

Anexos Doc. protocolado sob nº 1689

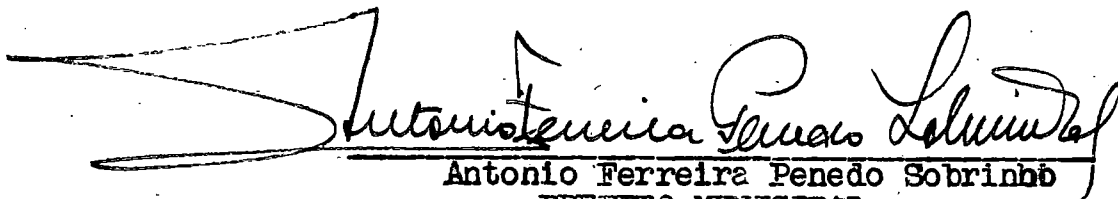
Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1955

Exmo. Sr.
Joaquim Antonio Caiado França
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Com o presente envio a consideração dessa Egrégia
Câmara o requerimento de Aulerindo Lugão Moulin, pedindo res-
tituição de importância paga.

Com o maior apreço e consideração subscrevo-me.

Saudações


Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

mas

3
Mildor
7

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Encaminhe-se à
Egregia Câmara,
Em 10/11/55

[Handwritten signature]

Aulerindo Lugão Moulin, abaixo assinado, comerciante e residente nesta cidade, vem requerer a V. Exa. o seguinte:

Que em 1951 foi intimado a recolher aos cofres da Prefeitura uma diferença de impostos na importância de R\$ 3 627,80, tendo recolhido aquela importância;

Que juntamente com o requerente foram intimados outros comerciantes que não concordando com a intimação requereram a colenda Câmara o que foram atendidos;

Que em 1954 o requerente requereu a Prefeitura, a restituição da importância paga, uma vez que os outros casos foram cancelados, e que o requerimento extraviou, volta novamente a presença de V. Exa. pedir que depois de ouvido a Câmara seja restituído ao requerente o imposto pago indevido.

Nestes termos

P. deferimento

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 1955

[Handwritten signature: Aulerindo Lugão Moulin]

Pagos emolumentos 980
na importância de Cr\$ 6.00
Em 11 de 8 de 1955
[Handwritten signature: Edmei Baias]
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Protocolado sob N.º 2689
Pro. em 11/8/1955.
[Handwritten signature]

AO ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA

11/8/55
Yolanda Arriaga

Não deve em Divida Ativa

Com, 11-8-55.

Yselda W. Luchino
Pelo Encarregado

AF INSPETORIA
Em 11/8/55
Yolanda Arriaga

Deve o 1º semestre de
imposto de Ind. e Profissão

Em, 29.8.55.

Estava

Quitou-se.

8-XI-55

M. J. Amaral Chaves

2ª Seca Tributaria

Em 8-11-55

Cilvia Roda

O requerente recolheu a importan-
cia de R\$ 3.627,80 pelo talão Nº 13759
de 29/9/51, como diferença de impostos
conforme intimação Nº 042 de 15/3/55.

Em 8/11/55

Yolanda Arriaga

Dr. Procurador Judicial

Em 9/11/55

Estava

Dr. Secretário

Peco juntada das
petições a que

se refere o
protocolo anexo.

Em 9/11/55

Estava

Esau S. Procurador Judicial

Segundo consta do
protocolo foi remetido
à Câmara o requeriment
do protocolo anexo, tudo
conforme consta do livro
respectivo nº 746 de 3-4-54

Em 10-11-55

Cilvia Roda

PREFEITURA MUNICIPAL DE



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

T. M. 4

PROTOCOLADO SOB N. 530

Recebi do S^{nr}.

Fulcindo Lucas Montez

a quantia de Cr\$

6.000,00 seis

mil e seiscentos

) valor da taxa de emolumentos e adi-

cionais sobre seu requerimento entregue nesta data a respeito de

pedido restituição de

Cr\$ 3.627,80

Taxa de emolumentos Cr\$

6,00

Taxa escolar..... Cr\$

Santa Casa..... Cr\$

Cr\$

TOTAL

Cr\$

6,00

Seção Tributária, 5 de

de 19

22/10

Ex. Sr. Prefeito

5
7/11/55

Em face da informação
recebida, solicito se
oficie a Empresa
Câmara.

Em 10/11/55
E. Hoff

A' Comissão de Finanças.

6
Mildoy

Em, 20/12/55

Lúcio Lourenço
Presidente da Câmara

P A R E C E R

Ofício nº 532 do Poder Executivo

~~Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas~~
Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

Segundo alega, o Sr. Aulerindo Lugão Moulin recolheu indevidamente aos cofres da Prefeitura, por intimação, a importância de \$ 3 627,80, referente a diferença de impostos.

Pretende êle a restituição da importância paga, e somente por um projeto de lei poderá o Prefeito atender.

E' o que faremos, cabendo à douta Comissão de Justiça falar sobre a justiça ou não do pretendido pelo requerente.

Assim sendo, apresentamos o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a restituir ao Sr. Aulerindo Lugão Moulin, a importância de \$ 3 627,80, recolhida indevidamente, pelo talão nº 13759, de 29/9/951.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1956

Ludânio Fonseca
Ludânio Fonseca - Relator

Elifas Augusto Pereira

Proceda-se de acordo com o artigo 63 do Regimento Interno e remeta-se o processo à Comissão de Justiça.

Em 23/5/957

Elifas



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 DIRETORIA DA FAZENDA
 SEÇÃO TRIBUTARIA

**AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPÔSTO DE
 INDÚSTRIAS E PROFISSÕES**

N. 112 *

EXERCÍCIO DE 1951 *1ª quinqüena*

(Total das Vendas : Cr\$ 16.792.388,90)

Ao Snr. Antonio Rodrigues
 Estabelecido à Rua Bernardo Botta - 189
 Com Compartidor de Café
 Imp. s/ casa com Cr\$ 46.994,80
 Imp. s/ maq. café Cr\$ 600,00
 Imp. s/ maq. arroz Cr\$
 Imp. s/ Cr\$ Cr\$ 47.594,80
 Cr\$
 Lic. s/ anúncios Cr\$ 30,00
 Cr\$
 Cr\$ Cr\$ 30,00
 Taxa de Fiscalização Cr\$ Cr\$ 40,00
 Exerc. anteriores Cr\$
 SOMA..... Cr\$

Impostos e Taxas	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Ind. e Profissão	11.898,70	11.898,70	11.898,70	11.898,70
Licenças	7,50	7,50	7,50	7,50
Taxa de Fisc....	10,00	10,00	10,00	10,00
Exercício Ant...				
Sub. Total.....	11.916,20	11.916,20	11.916,20	11.916,20
Santa Casa.....	357,50	357,50	357,50	357,50
TOTAIS	12.273,70	12.273,70	12.273,70	12.273,70

TA — O pagamento dos impostos acima será feito nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sob pena de multas de acordo com a lei.
 O prazo para reclamações é de 15 dias após publicação do edital na imprensa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 1951

que sera 1/3/51

LANÇADOR

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto 33/57

O projeto acima citado, é oriundo da petição de Aureliando Eugen Moulin, encaminhado a esta Câmara pelo ofício 532 do Poder Executivo., a qual pede a restituição da importância de cr\$ 3.627,80 de di-

91.828,50
 430.285,90
 169.491,00
 991.719,20
 1.225.644,40
 90.540,00
 2.725.245,00
 1.673.341,50
 768.473,10
 581.716,30
 1.050.191,60

 9.798.476,90

Declaração das vendas de 1950

Fui lançado em Cr\$ 16.797.388,90

~~Declarar o lançamento de Cr\$ 16.797.388,90~~

A minha firma ANTONIO RODRIGUES foi iniciada em primeiro de Janeiro de 1950, conforme inscrição na Coletoria Estadual e Junta Comercial do Estado.

Na Coletoria foi feita a inscrição sob o nº 2.081 em 16-12-1949, para iniciar como iniciei em primeiro de Janeiro de 1950.

Juridico da Municipi-
remessa para a Câma-
ceitou a reclamação

presidente.
stitucional, como tam-
star enquadrada no

o a restituir a...
importancia de cr\$
es a importancia de
ça de lançamentos

atranio

inexes, o sr. Antonio
to na coletoria Estad
feita a inscrição s
ciou em 1º de janci-
798.476,90 e foi lan

projeto de lei e a


57

Handwritten signature

*A Comissão de Finanças dizo inclua-se
29-8-57 na pauta de proxima
Sessão
E. C. Rodrigues*

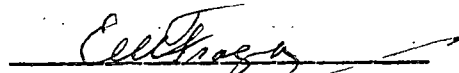
A COMISSÃO DE FINANÇAS

Em

1 / 1

Presid. da Câmara.

Em virtude do parecer da comissão Finanças não fazer alusão a restituição da importância de Cr\$ 12.226,60 ao Sr. Antonio Rodrigues, referente diferença de lançamentos de impostos - cobrados a maior, devolvo o presente projeto a comissão de Finanças para relatar sobre a introdução no artigo 1º do crédito referente a Antonio Rodrigues.

S.S. 3 de outubro de 1957


Enoch Moreira da Fraga
Presidente.

PARECER

Comissão de Finanças, Viação e Obras

Projeto 33/57

-o-o-e-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Examinamos o projeto apresentado pela Comissão de Justiça, e achamos justo e esta Emenda ao projeto apresentada por esta Comissão.

Assim sendo opinamos pela aprovação do projeto desta Comissão e pela emenda apresentada pela Comissão de Justiça

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1957

Malvino Perim

Malvino Perim

Relator

Luiz Antonio de Azevedo
Luiz Antonio de Azevedo

Pauta para a próxima sessão
em 7-11-57
Cellary

Aprovado em discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 14 / 11 / 1957

Cellary
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 14 / 11 / 1957

Cellary
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM - 195

1

Em, 14 de novembro de 1957

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Exia., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de Lei nº 33/57, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65, de 30/12/1949, (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado por V. Exia.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exia. minhas

Saudações

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

ANTONIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO

D.D. Prefeito Municipal

N E S T A

EGR/

PROJETO DE LEI Nº 33/57

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a restituir ao Senhor Aurelindo Lugão Moulin a importância de \$ 3.627,80 e ao sr. Antonio - Rodrigues a importância de \$ 12.226,60, relativos a diferença de lançamentos de impostos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1957.

Presidente da Câmara

EGR/.

DATA
13/11/57

NUMERO
033/57

DESTINO:

CC. NO:

Boquias - LPL - 312/CM